MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17





PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caiçara - centro - neste município de Moema/MG, e, do outro lado UILER PEDRA - POSTO MOEMA - CNPJ nº 07.020.834/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, Márcio Pedra, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II, "d" e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item óleo diesel S-10 passa a vigorar com o valor unitário de R\$6,01 (seis reais e um centavo), acompanhando as variações de mercado, em especial a volta da cobrança do ICMS sobre os combustíveis, a partir de 06/02/2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Contratante

Uiler Pedra Uiler Pedra - Posto Moema Contratada

Testemunhas:	1878 1111 . 21 20
1ª	CPF 838144186-20
2ª Sant	CPF 742 448 686-15